



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 160/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Designar fiscal de Contrato

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato N° 05/2017**, cujo objeto do contrato é a contratação de empresa para a prestação de serviço de Elaboração e Impressão de Diplomas e Certificados para atender às necessidades do Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG – Empresa DALCINGRAF ARTES GRÁFICAS LTDA, inscrita no CNPJ 82.411.174/0001-01

- Gestor do contrato: Ruth Maria dos Santos Ferreira
- Fiscal Administrativo Titular: Lays Bittencourt Alves.
- Fiscal Técnico Titular: Lays Bittencourt Alves.
- Fiscal Administrativo Substituto: Helen Christina Perobeli Barbosa.
- Fiscal Técnico Substituto: Helen Christina Perobeli Barbosa.

Art. 2º - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora